



Decreto Nº 2730 - de 23 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 210.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - Investimento

| | | |
|---|------------------|-------------------|
| 2.05.05.10.301.0011.1.0017-102 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE TERRENO CONSTRUÇÃO POLICLÍNICA/UBS | ----- R\$ | 210.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 05 | ----- R\$ | 210.000,00 |
| Total da Unidade 05 | ----- R\$ | 210.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 210.000,00 |
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ | 210.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 03 - Contabilidade e Finanças

| | | |
|--|-----------|-----------|
| 2.01.03.04.122.0002.2.0006-100 - 3.3.90.92.00 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | ----- R\$ | 10.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 03 | ----- R\$ | 10.000,00 |

Sub-Unidade 10 - Divisão de Tributação e Fiscalização

| | | |
|--|-----------|-----------|
| 2.01.10.04.129.0002.2.0018-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO | ----- R\$ | 5.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 10 | ----- R\$ | 5.000,00 |
| Total da Unidade 01 | ----- R\$ | 15.000,00 |

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar

| | | |
|---|-----------|-----------|
| 2.02.04.12.361.0003.1.0010-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR | ----- R\$ | 30.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 04 | ----- R\$ | 30.000,00 |
| Total da Unidade 02 | ----- R\$ | 30.000,00 |

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

| | | |
|---|-----------|------------|
| 2.08.01.26.782.0010.2.0079-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS | ----- R\$ | 25.000,00 |
| 2.08.01.15.451.0007.1.0033-100 - 4.4.90.39.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS | ----- R\$ | 40.000,00 |
| 2.08.01.17.512.0006.1.0042-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO | ----- R\$ | 50.000,00 |
| 2.08.01.26.782.0010.1.0052-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DIVISÃO DE OBRAS | ----- R\$ | 30.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 145.000,00 |
| Total da Unidade 08 | ----- R\$ | 145.000,00 |

Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

| | | |
|--|-----------|------------|
| 2.09.01.18.541.0015.1.0055-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS VEIC EQUIP. SEC.AGR.PEC IND COM MEIO AMBIENT | ----- R\$ | 20.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 20.000,00 |
| Total da Unidade 09 | ----- R\$ | 20.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 210.000,00 |

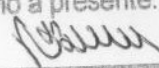
| | | |
|----------------------------|------------------|-------------------|
| Total Geral Anulado | ----- R\$ | 210.000,00 |
|----------------------------|------------------|-------------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 23 de Setembro de 2022


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CRE: 697-293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 03/09/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Fimo a presente.


Assinatura